



Sumário

ADITIVOS	2
AVISO	4
DECRETO	4
EXTRATO	6
ATO DO LEGISLATIVO	7

ADITIVOS

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022
PREGÃO Nº 27/2022**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **POSTO BCA FORMOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.345.270/0001-49, com sede e foro na RONDON, nº 285, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **DIOGO BOCALON**, inscrito(a) no CPF sob nº 007.505.12903, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2022, processo administrativo nº 95/2022, RESOLVE em comum acordo transformar saldo da Ata 41/2022 em contrato de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 25/2023 de 09/06/2022, por um período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo assinado digitalmente.

Formosa do Oeste, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO (*assinado digitalmente*)

POSTO BCA FORMOSA LTDA
DIOGO BOCALON
CPF: 007.505.129-03 (*assinado digitalmente*)

**1º ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022
PREGÃO Nº 43/2022**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.323.193/0001-96, com sede e foro na Rua Estela Mari Rezende nº 10075, na cidade de São José dos Pinhais, CEP nº 83.075-452, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob nº 023.206.349-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, processo administrativo nº 128/2022, RESOLVE, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s)

e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme MEMORANDO 2593/2023, a vigência do presente contrato passa a ser 12/09/2023, e reajuste conforme previsto em Edital e Contrato, de acordo com a variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 13-Setembro-2022 e 13-Setembro2023, no percentual de 4,0571%.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO
1	Serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades da UBS – Unidade Básica de Saúde no Município de Formosa do Oeste, para o período de 12 meses, sendo coleta semanal, e pagamento mensal.	SV	2.200	R\$ 30,11	R\$ 31,33

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no item 12 do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa do Oeste, 13 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE
AGUIAR PREFEITO

(assinado digitalmente)

**JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI MARCELO BARBOSA DE
ALMEIDA**

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de mobiliário e demais materiais permanentes para equipara a Casa Lar Bem Viver. **DATA DA SESSÃO: 21/09/2023**, às 08:30 horas. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:30 horas até 14:30 horas. VALOR MÁXIMO R\$ 5.194,42** (cinco mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O Aviso de Contratação encontra-se disponível no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETO**DECRETO Nº 122/2023**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.940,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais

03.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

294 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 103.000,00
Patronais	R\$ 21.630,00
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0002.2.04800- Manutenção e Aprimoramento do serviço de proteção social especial de alta complexidade	
000- Recursos Ordinários – Livres	
380 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
381- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 2.800,00
221-3.3.90.14.00- Material de consumo	R\$ 5.000,00
02.00- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades de assistência Social	
000- Recursos Ordinários – Livres	
219 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
220- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 31.000,00
	R\$ 6.510,00
221- 3.3.90.14.00- Diárias – pessoal civil	<u>R\$ 2.000,00</u>
Total	R\$ 185.940,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais	
03.03 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.035 – Ações Estratégicas de Saúde na Família	
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
311 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 124.630,00
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2.06700- Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
000- Recursos Ordinários – Livres	
394 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
395- 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 8.700,00
	R\$ 8.100,00
08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica	
000- Recursos Ordinários – Livres	
408 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	<u>R\$44.510,00</u>
Total	R\$ 185.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 12/2023

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Daniela Fioramonte Dorme

**DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
Administração (Pss)**

cargo de Auxiliar de

DA VIGENCIA: De 15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. Do Ensino Fundamental.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.559,06 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis centavos)

Formosa do Oeste, Pr 15 de setembro de 2023.

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N.º 477/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Alessandra Aparecida Cardoso**, portadora do CPF 058.746.779-76 e RG/SESP/PR nº 9.132.939-5, Auxiliar Administrativo II, como responsável pelo "Recursos Humanos (RH)".

Art. 2º Os serviços prestados serão sem ônus a Câmara e considerado de relevância.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 367/2020 e Resolução nº 476/2023.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de setembro de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B82E-B3A4-D874-7001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 15/09/2023 16:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/B82E-B3A4-D874-7001>